

ATO Nº 1223/13

Altera o Ato nº 996/07, que adota no âmbito desta Edilidade o Decreto nº 17.616/81.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 17616/81 regulamenta o artigo 125 da Lei nº 8.989, de 29 de novembro de 1979, que dispõe sobre a concessão do Auxílio Funeral;

CONSIDERANDO a necessidade de decidir administrativamente os pedidos dos interessados nas lacunas legais;

CONSIDERADO o Parecer nº 092/2013 da Procuradoria Legislativa;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

Art. 1º Ao artigo 1º do Ato nº 996/07, fica acrescido um artigo 1º-C:

“Art. 1º-C. Caso o total das despesas comprovadas ultrapasse o valor dos proventos, e seja devido a mais de um requerente, o valor de cada um dos ressarcimentos será proporcional ao das respectivas despesas.”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de Abril de 2013.